PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-318/2026.
DATA- 14 de outubro 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R -

Art.1º- Concede a servidora municipal, Sâmia Fernanda Lemos Possobom, matrícula nº-900101 Cargo Comissionado Assessor da Procuradoria Geral do Município CC-3 10(dez) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 02/01/25 a 01/01/26 a partir de 13/10/26 a 22/10/26 devendo retornar suas atividades normais a partir de 23/10/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/10/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de outubro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL